CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 15 de 28 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar o programa de regularização fundiária, conforme especifica e dá outras providências.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 16/03/2020 sob nº 046/2020, e, após inclusão na ordem do dia da Sessão Ordinária em 16/03/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 23/04/2020, teve como designado relator a Vereadora MARA SIMONE SEIBERT, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator – Ver. MARA SIMONE SEIBERT _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: VIVIANE REDIN MERGEN _____

Membro: MADALENA PASA _____

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providencia a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 23 de abril de 2020.

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**
Presidente